



EDITAL Nº 237/2016
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
VILA FRANCA DE XIRA

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 41/2013, de 1 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de maio de 2016, o condicionamento de trânsito no âmbito da realização da IX Festa do Folclore e Amizade, no largo 5 de Outubro, em Vila Franca de Xira (parque de estacionamento do lado norte da praça de touros), nos dias 28 de maio, a partir das 16h00, e 29 de maio de 2016, até às 20h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Vila Franca de Xira:

- Circulação, paragem e estacionamento proibidos no largo 5 de Outubro (parque de estacionamento do lado norte da praça de touros), exceto a veículos adstritos ao evento.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de maio de 2016

O Vereador,